

PORTARIA Nº POR-030/2016 CONFORME PROCESSO-099/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 14/03/2016 10:48:45**Protocolado por:** Débora Geib

Concede Adicional por escolaridade para servidor efetivo estável.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Senhor Giovani Foss, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1 (um) adicional, relativo a promoção por escolaridade, comprovada pela pós-graduação, da servidora MARGARETH VAZ ocupante do cargo efetivo de Contadora, com Matrícula nº. 19, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.914/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Março de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente